

MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE FISCAL DE
EDIFICAÇÕES E LOTEAMENTOS DA PREFEITURA DE RIO VERDE - GO
EDITAL N.º 003/2025

ERRATA N.º 001/2025 AO EDITAL N.º 003/2025

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a necessidade de alteração/adequação, torna pública a presente errata, que tem por objetivo realizar retificação nos itens 9.10 e 9.11, conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO

- 1.1. A presente Errata tem por finalidade alterar os itens **9.10 e 9.11** do EDITAL N.º 003/2025 – Concurso Público para provimento do cargo de Fiscal de Edificações e Loteamentos da Prefeitura de Rio Verde – GO, **com o intuito de esclarecer que a exigência de reconhecimento pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) se aplica exclusivamente aos cursos de Mestrado e Doutorado eventualmente apresentados pelos candidatos na Prova de Títulos, uma vez que os cursos de Especialização não são objeto de certificação ou reconhecimento pela CAPES.**
- 1.2. Os itens/subitens do Edital n.º 003/2025 serão retificados para se adequarem à referida alteração, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo **“RETIFICADO PELA ERRATA N.º 001/2025”**, permanecendo inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.

Rio Verde, Estado de Goiás, 09 de abril de 2025.

Wellington Soares Carrijo Filho
Prefeito de Rio Verde

Prof. Dr. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde